



Certificamos

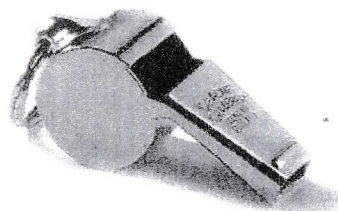
Adilson Dionei Machado de Oliveira

***Por ter concluído o curso de árbitros
e Árbitros Representantes realizado na cidade de
Carazinho/RS 13/02/2022 estando APTO a
atuar nas competições oficiais no Estado do Rio
Grande do Sul.***


Fabiano Moreira Prates
Instrutor de Arbitragem

Jair Batistello
Presidente FGF7

FGF7



INSTRUTORES

LUIZ FERNANDO GOMES MOREIRA
LUIZ CUNHA MARTINS
JOSÉ MOCELLIN
LEONEL ANTONIO PANDOLFO
ALEXANDRE LOURENÇO BARRETO
CLÁUDIO HUMBERTO DO NASCIMENTO

REGISTRO

Livro: "Livro de Registro
de Documentos Especiais"

Página: 6 – Verso

Registro: 0023

Data: 11 de outubro de 2014

DISCIPLINA

CARGA HORÁRIA

Regras do Jogo	56 horas
Preparação Física	17 horas
Treinamento Físico a Distância (Prof. Nascimento)	30 horas
Mecânica e Técnica de Arbitragem	11 horas
Prática de Arbitragem Virtual – Instruções através de jogos gravados	17 horas
Prática de Arbitragem – Torneios de futebol entre alunos	24 horas
EAD – DVD's dos jogos do Brasileirão 2014	52 horas
Súmulas e Relatórios	03 horas
Regras Administrativas	07 horas
Medicina Esportiva	02 horas
Psicologia aplicada a arbitragem	02 horas
Nutrição aplicada a arbitragem	02 horas
Tribunal de Justiça Desportiva	02 horas
Legislação Esportiva e Código Disciplinar	03 horas
Avaliações teóricas	09 horas

TOTAL DE HORAS

237 HORAS



Tabelionato de Notas Falcão

Rua Angelo Pasquali, 141 - Rodeio Bonito/MS - CEP 98360-000 - Fone: (55) 3798-1785 - tabelionatofalcao@hotmail.com

Bel. Cicero Onofre de Ávila Falcão
TABELIAO DE NOTAS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original
apresentado, a qual conferem com a original. Dou fé.
Rodeio Bonito, 5 de abril de 2024

Marion Becker dos Santos - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00-0499.01.2300003.04150

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

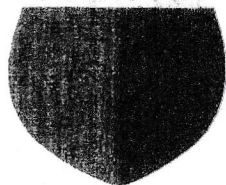
TABELIONATO SOUZA
Rua Major Novaes, 695 - Centro
CEP: 96304-003 - Palmeira das Missões - RS
Fone: (51) 3742-1420 - tabelionatosouza@gmail.com

Marcos Antonio de Lima Souza
Tabelião e Registrador Designado

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual
confero com o original, do que dou fé.
Palmeira das Missões, 5 de abril de 2024
USUÁRIO: GABRIEL
Emol: R\$ 6,80 +
Sel: digital: R\$ 2,00-0408.01.2200003.34087

Escrit. Autorizada
JESSICA GEBHARTMAN S. MEDINA

F.G.F.S.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO

CNPJ: 87.583.761/0001-00

DIPLOMA

Certificamos que Angêlica Martins Flores concluiu o

CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE SALÃO, realizado pela Federação Gaúcha de Futebol de Salão, no período de 06 de maio a 15 de julho de 2017, totalizando 66 (sessenta e seis) horas/aula.

Carazinho, RS, 04 de agosto de 2017.

SANDRO STEIN BRECHANE
REGISTRO LP-3479/91 DEMEC/RS

CESAR CABRAL
PRESIDENTE FGFS

TABE
DE NOTAS
Faresin
Designada
esser, 620 Sala 03
andi/RS - 09.560-000



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL



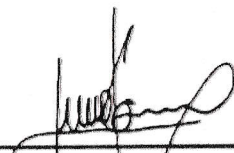
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Federação Gaúcha de Futebol, outorga este Certificado ao senhor

BRUNA DE MIRANDA MARTINS

APROVADO no **CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL**, realizado pela Comissão Estadual de Árbitros de Futebol do Rio Grande do Sul (CEAF/RS), no período de 09/07/2022 a 17/12/2022, totalizando 252,5 (duzentos e cinquenta e duas horas e meia) de aulas teóricas, práticas e físicas.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

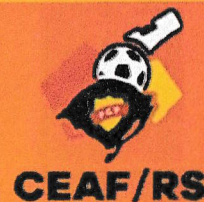


LUCIANO DAHMER HOCSMAN
PRESIDENTE FGF

LUIZ FERNANDO GOMES MOREIRA
PRESIDENTE CEAF/RS

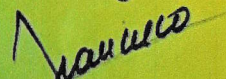


FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO



Certificamos que CARLOS VICENTE DE ARRUDA LIMA concluiu o **CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL**, realizado pela Comissão Estadual de Árbitros de Futebol do Rio Grande do Sul, no período de 21 de abril de 2018 a 20 de outubro de 2018, totalizando 247 (duzentos e quarenta e sete) horas/aula.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2018.


Francisco Novelletto Neto
Presidente FGF


Luiz Fernando Gomes Moreira
Presidente CEAF/RS



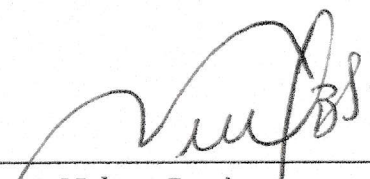
Certificado

de Conclusão de Curso para Árbitros de Futsal

Conferimos o presente Certificado à

Carlos Vicente Lima

Registrado em livro ata 0021/2021



Nelson Bavier

21 de abril de 2021

Data



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.390.381/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVANDRO R. GRAFF

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R WALDOMIRO HOFFSTAEDTER	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 99.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICTOR GRAEFF	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANDRO.VICTORGRAEFF@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9251-8578/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **15:40:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EVANDRO R. GRAFF**

CNPJ base: **48.390.381/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39296863**
Autenticação: **49727165**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº:

88/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CGC/CPF: 48.390.381/0001-99

Dados do Contribuinte

EVANDRO R. GRAFF

Endereço

RUA WALDOMIRO HOFFSTAEDTER 590
CENTRO

Telefone

CEP

99350-000

Município

Victor Graeff

UF

RS

Certificamos que até a presente data NÃO CONSTAM débitos tributários , referente à identificação acima, ficando ressalvado o direito de, a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

Observação: Emissão de Certidão

Município de Victor Graeff, 04 de Fevereiro de 2026.

Negativa Válida por 60 dias

Qualquer rasura tornará nulo este documento.

502228811502228



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVANDRO R. GRAFF
CNPJ: 48.390.381/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:20 do dia 02/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2026.

Código de controle da certidão: **7E3B.4A04.80B0.C029**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.390.381/0001-99
Razão Social: EVANDRO R. GRAFF
Endereço: RUA WALDOMIRO HOFFSTAEDTER 590 / CENTRO / VICTOR GRAEFF / RS / 99350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020322095922128320

Informação obtida em 04/02/2026 15:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANDRO R. GRAFF (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.390.381/0001-99

Certidão nº: 7817154/2026

Expedição: 04/02/2026, às 15:39:18

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO R. GRAFF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.390.381/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2º E 1º NOME E SOBRENOME EVANDRO ROSSI GRAFF			1ª HABILITAÇÃO 02/05/2002							
										
										
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 15/09/1977, VICTOR GRAEFF, RS										
4a DATA EMISSÃO 25/04/2024		4b VALIDADE 24/04/2034		ACC 						
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5061403159 SJS RS										
4d CPE 890.664.050-15		5 Nº REGISTRO 02312559188		3 CAT HAB B						
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)										
FILIAÇÃO EGÍDIO GRAFF										
ROMILDA ROSSI										
7 ASSINATURA DO PORTADOR 										

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B	24/04/2034		
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
39008367897
RS285510541

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023125591<880<<<<<<<<<
7709151M3404241BRA<<<<<<<<<6
EVANDRO<<ROSSI<GRAFF<<<<<<<<

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul				
Nome: EVANDRO R. GRAFF (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
Nº FCN/REMP  RSB2200716552				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
VICTOR GRAEFF Local 24 Outubro 2022 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data Vogal Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				





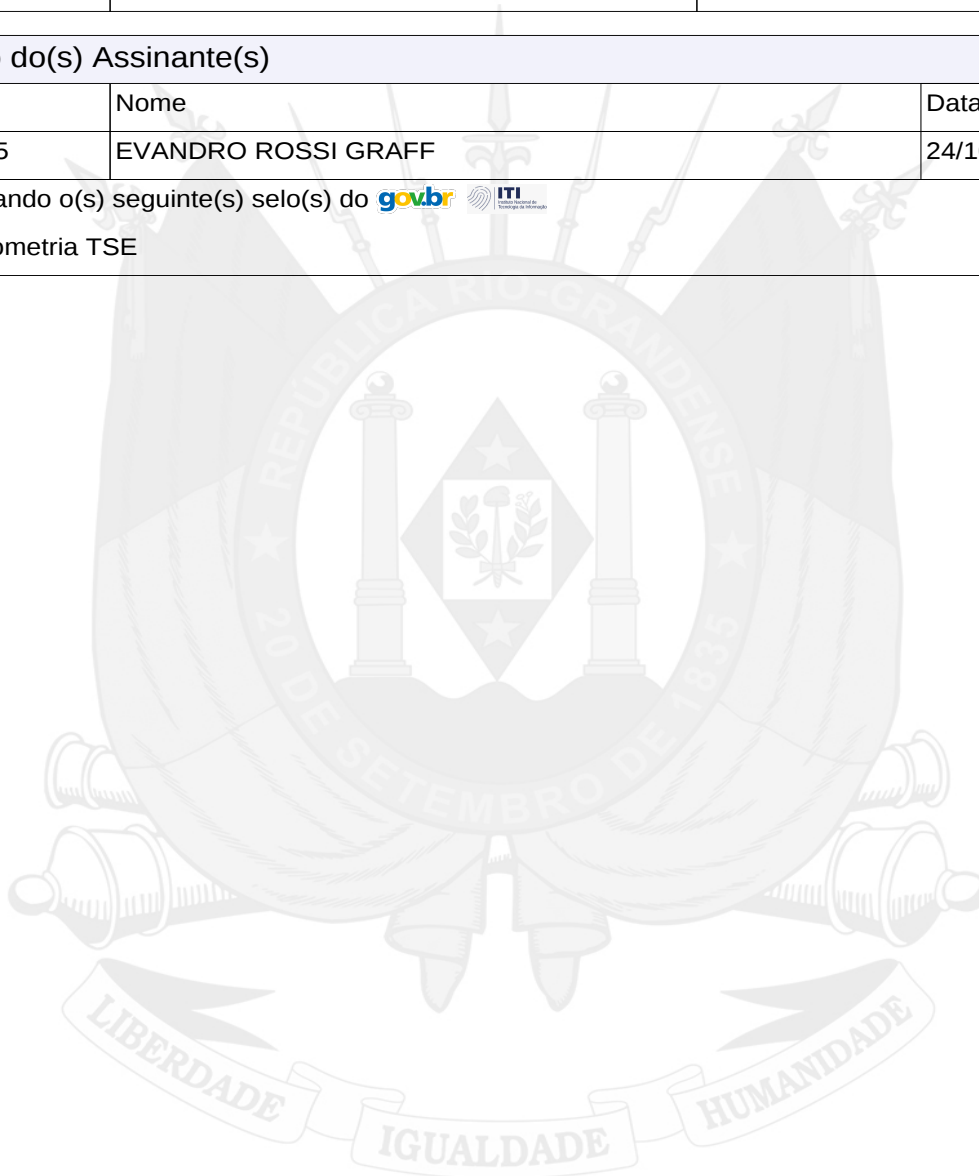
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/361.948-5	RSB2200716552	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.664.050-15	EVANDRO ROSSI GRAFF	24/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110099678 em 24/10/2022 da Empresa EVANDRO R. GRAFF, CNPJ 48390381000199 e protocolo 223619485 - 24/10/2022. Autenticação: FEA47816C8695DA9BA323BDCBE209231D51054. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.948-5 e o código de segurança 1eBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EVANDRO R. GRAFF

EVANDRO ROSSI GRAFF, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/09/1977, nº do CPF: 890.664.050-15, identidade: 5061403159, órgão expedidor: sjs-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA WALDOMIRO HOFFSTAEDTER, número 590, bairro PLANALTO, município VICTOR GRAEFF - RS, CEP: 99.350-000 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **EVANDRO R. GRAFF**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA WALDOMIRO HOFFSTAEDTER, número 590, bairro CENTRO, município VICTOR GRAEFF - RS, CEP: 99.350-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, ENSINO DE ESPORTES, ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ARBITROS, TREINADORES E JUIZES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, PRODUCAO E PROMOCAO E EVENTOS ESPORTIVOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

VICTOR GRAEFF/RS, 21 de outubro de 2022.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110099678 em 24/10/2022 da Empresa EVANDRO R. GRAFF, CNPJ 48390381000199 e protocolo 223619485 - 24/10/2022. Autenticação: FEA47816C8695DA9BA323BDCBE209231D51054. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.948-5 e o código de segurança 1eBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

EVANDRO ROSSI GRAFF: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110099678 em 24/10/2022 da Empresa EVANDRO R. GRAFF, CNPJ 48390381000199 e protocolo 223619485 - 24/10/2022. Autenticação: FEA47816C8695DA9BA323BDCBE209231D51054. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.948-5 e o código de segurança 1eBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



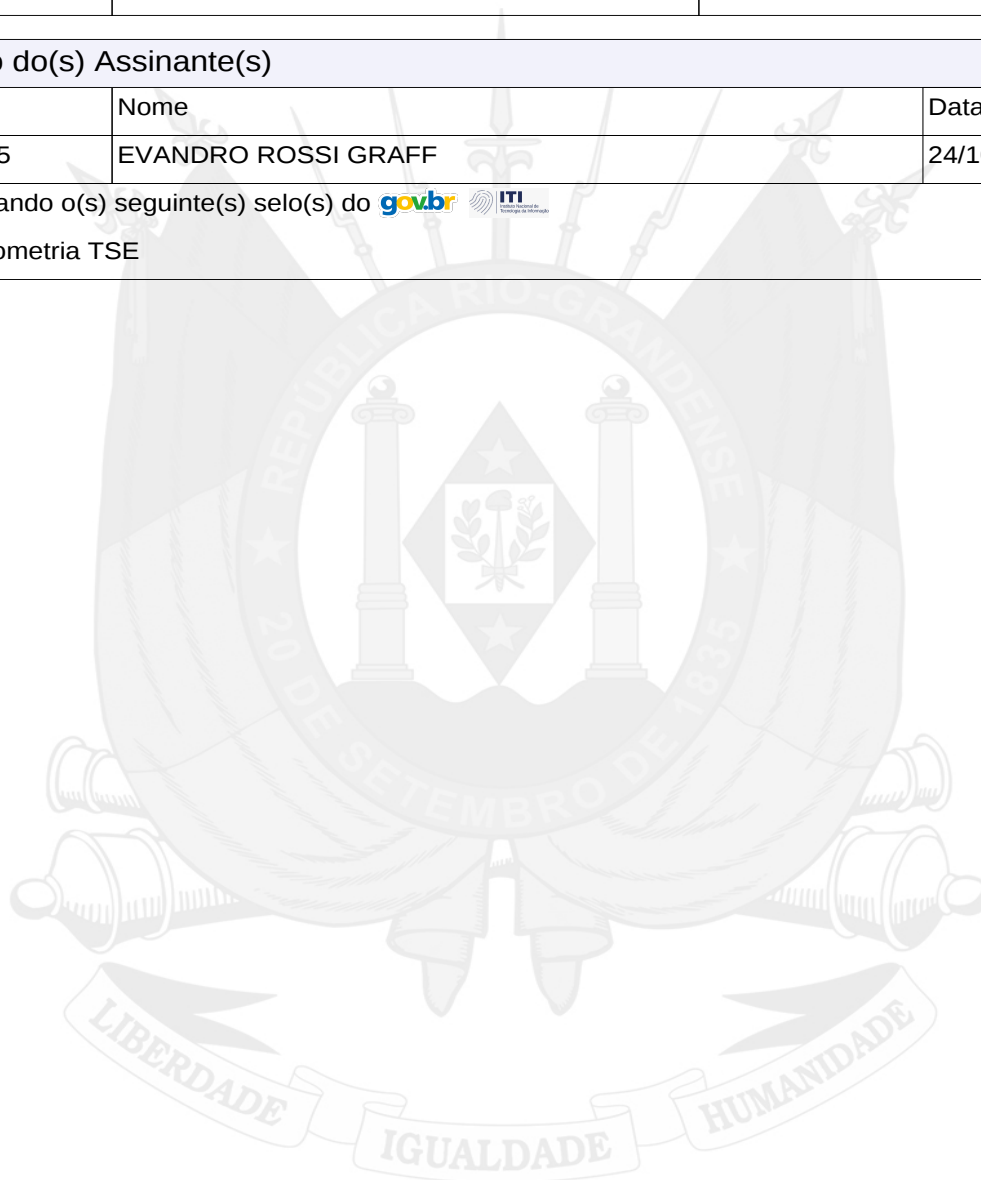
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/361.948-5	RSB2200716552	24/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.664.050-15	EVANDRO ROSSI GRAFF	24/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110099678 em 24/10/2022 da Empresa EVANDRO R. GRAFF, CNPJ 48390381000199 e protocolo 223619485 - 24/10/2022. Autenticação: FEA47816C8695DA9BA323BDCBE209231D51054. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.948-5 e o código de segurança 1eBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/361.948-5, em 24/10/2022 da empresa: EVANDRO R. GRAFF, de NIRE 4311009967-8, foi deferido digitalmente sob o número 43110099678, em 24/10/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.664.050-15	EVANDRO ROSSI GRAFF	24/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.664.050-15	EVANDRO ROSSI GRAFF	24/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 24/10/2022, às 14:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/361.948-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110099678 em 24/10/2022 da Empresa EVANDRO R. GRAFF, CNPJ 48390381000199 e protocolo 223619485 - 24/10/2022. Autenticação: FEA47816C8695DA9BA323BDCBE209231D51054. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.948-5 e o código de segurança 1eBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

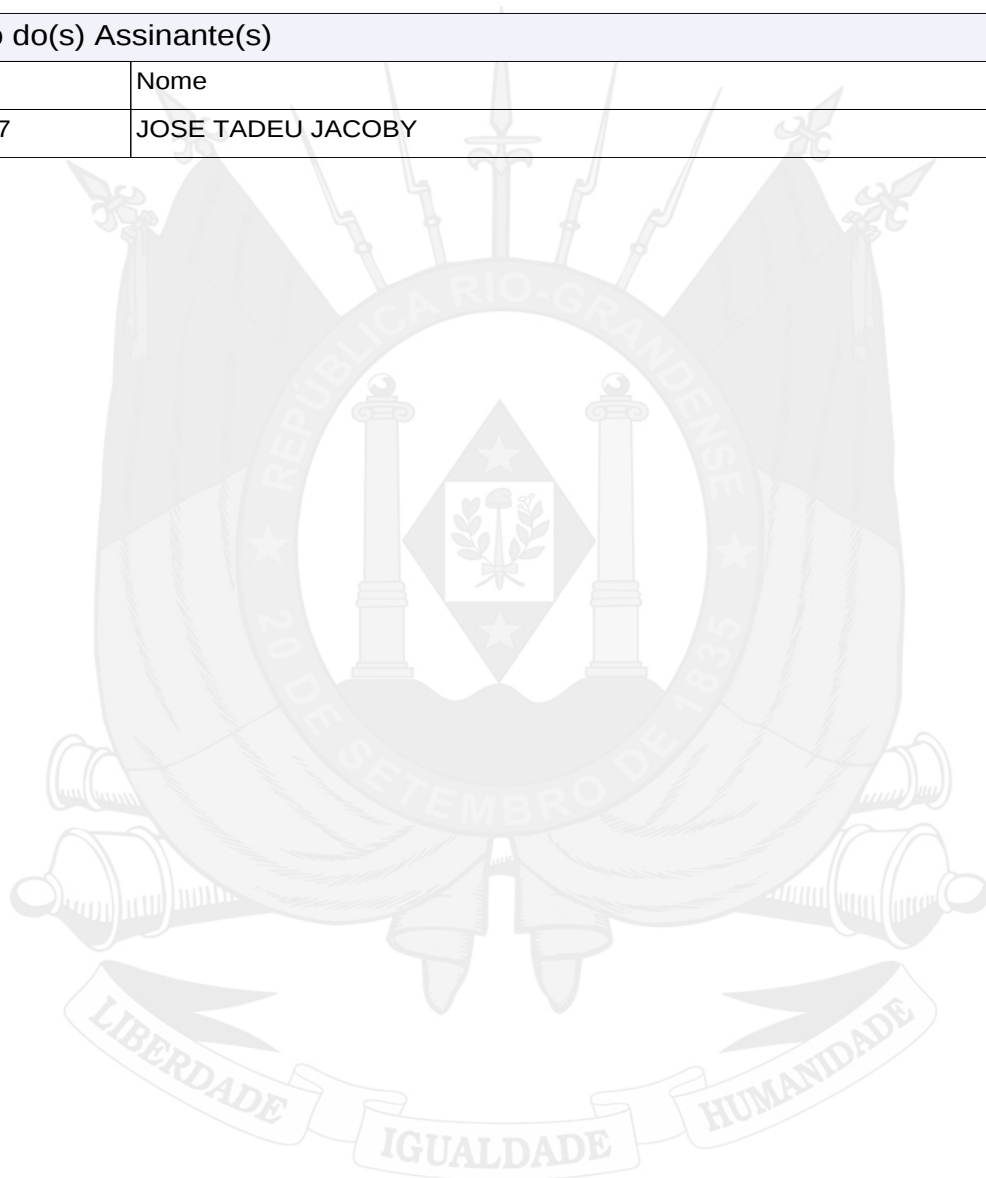


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 24 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110099678 em 24/10/2022 da Empresa EVANDRO R. GRAFF, CNPJ 48390381000199 e protocolo 223619485 - 24/10/2022. Autenticação: FEA47816C8695DA9BA323BDCBE209231D51054. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/361.948-5 e o código de segurança 1eBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EVANDRO R GRAFF, CNPJ 48390381000199, Endereço - RUA WALDOMIRO HOFFSTAEDTER 590 CENTRO VICTOR GRAEFF.

4 de fevereiro de 2026, às 15:42:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d33ea63477ebe53fdef04fdaf4294d4f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa EVANDRO ROSSI GRAFF - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 48.390.381/0001-99, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) EVANDRO ROSSI GRAFF, portador da carteira de identidade nº 8061403159 e do CPF nº 89066405015, DECLARA, para todos os efeitos legais, referente ao Edital de Credenciamento nº 02/2026, realizada pela Prefeitura Municipal de Espumoso/RS, sob as penas da lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).
2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (inciso IV, do art. 63, da Lei 14.133/21);

Victor Graeff/RS, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2026.

EVANDRO ROSSI

GRAFF:89066405015

Assinado de forma digital por
EVANDRO ROSSI
GRAFF:89066405015
Dados: 2026.02.04 16:40:44 -03'00'

EVANDRO ROSSI GRAFF

CPF: 89066405015



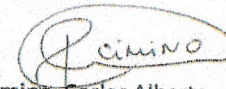
Certificado

Certificamos que **Fábio José Brentano** foi aprovado no
Curso de Formação de Árbitros de Voleibol - 2015
Carga Horária: 80horas

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2016.


MAURO ENGELKE

DIRETOR DE ÁRBITROS


Prof. Cimino, Carlos Alberto
Presidente FGV



Certificamos

Glisson Wolfart

***Por ter concluído o curso de árbitros
e Árbitros Representantes realizado na cidade de
Carazinho/RS 13/02/2022 estando APTO a
atuar nas competições oficiais no Estado do Rio
Grande do Sul.***


Fabiano Moreira Prates
Instrutor de Arbitragem

Jair Batistello
Presidente FGF7

FGF7



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO

D I P L O M A

***Certificamos que GEISSON WOLFART concluiu o
CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE SALÃO,
realizado pela Federação Gaúcha de Futebol de Salão, em
Passo Fundo, no período de 05 de abril a 31 de maio de 2014,
totalizando 66 (sessenta e seis) horas/aula.***

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 294 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718
Cesar Nicoletti - Tabelião de Notas

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original que foi produzido completamente por meios mecânicos, do que dou fé.
Passo Fundo-RS, sexta-feira, 11 de agosto de 2023
Emol: R\$ 12,60 + Selo digital: R\$ 3,60 -
0414.01.2300001.77112 a 77113 (A4C) = R\$ 16,40

Angela Marques Fortunato - Escrevente Autorizada

DÁRCIO DA SILVA CASTRO
Presidente

Conteúdo Programático:

- Regras Oficiais
- Preenchimento de Súmula
- Legislação Desportiva
- Psicologia da Arbitragem
- Prática de Arbitragem



Registrado sob o nº: 01

Livro de Registro nº: 01

Página: 24

Percentual de Frequência: 100%

Nota Final: 8,1

Curso autorizado na N.O. CBV nº 034/19
de 21/fevereiro/2019.



Certificado

Certificamos que **Germano Stein** foi aprovado no
Curso de Formação de Árbitros de Voleibol - 2019

Carga Horária: 80 horas

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2021.

Mauro Engelke
Diretor de Arbitragem

Carlos Alberto Cimino
Presidente FGV

Prof. Cimino, Carlos Alberto
Presidente FGV



1º CURSO EAD PARA

FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTSAL



Formando 2020

**JAIR ROBERTO LOPES
DO CARMO**

CARAZINHO/RS | PLANALTO



Certificamos

José Augusto De Medeiros Heringer

***Por ter concluído o curso de árbitros
e Árbitros Representantes realizado na cidade de
Carazinho/RS 13/02/2022 estando APTO a
atuar nas competições oficiais no Estado do Rio
Grande do Sul.***


Fabiano Moreira Prates
Instrutor de Arbitragem

Jair Batistello
Presidente FGF7

FGF7

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PROFESSORES
1 - Regras de Futebol	<u>80</u>	Gilberto dos Santos Cardoso
2 - Técnica de Arbitragem	<u>10</u>	Ivam Carlos Godói
3 - Prática de Arbitragem	<u>45</u>	Silvio Luis de Oliveira
4 - Educação Física	<u>50</u>	Justimiano Almeida Gularte
5 - Legislação Desportiva	<u>10</u>	Beno Becker
6 - Súmulas e Relatórios	<u>20</u>	
7 - Psicologia Aplicada	<u>20</u>	
8 - História do Futebol	<u>5</u>	
TOTAL	<u>240</u> horas	

TABELIONATO DE NOTAS - Sarandi/RS
Rua João Tesser, n.º 620 - Sala 03 - CEP 99660-000 - Fone: (54) 3361-1258
TABELIA DESIGNADA SALETE FARESIN
e-mail: tabelionatodenotas@sarandi.rs.gov.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fe.
Sarandi, 4 de abril de 2024.
Gabrielle de Jesus Visentin - Escrevente
Emolumentos: R\$ 13,20 + Selo digital: R\$ 1,00 Selo: 0318.01.220000151380 a 51361

Gabrielle de J. Visentin
Escrevente Autorizada

Gabrielle Visentin

TABELIONATO DE NOTAS
Salette Faresin
Tabelia Designada
Rua João Tesser, 620 Sala 03
Centro - Sarandi/RS - 99.660-000

FREQUÊNCIA (%):	<u>95 %</u>
NOTA FINAL :	<u>Excelente</u>
Coordenador do curso	

REGISTRO F.G.F.	
Número:	<u>90</u>
Livro :	<u>01</u>
Página :	<u>03-V</u>
Data :	<u>24 / 05 / 97</u>



Federação Gaúcha de Futebol de Salão

Diploma

TABELIONATO DE NOTAS
Salette Faresin
Tabelião Designada
Rua João Tesser, 620 Sala 03
Centro Sarandi/RS - 99.560-000

Concedido a MARCOS ANTONIO SACON por ter concluído com bom
aproveitamento o Curso de Árbitros de Futebol de Salão, no período de 20 de outubro
a 11 de novembro de 1995, na cidade de Passo Fundo - RS, com duração de 60 horas/aula

Porto Alegre, 24 de novembro de 1995

Solange L. Wüst Zibetti
Dir. Div. Desporto SETUR

Maria de Fátima B. Machado
Dir. Squadra Realizações

Léo Evandro Fraga
Presidente da FGFS



Federação Gaúcha de Futebol de Salão



Diploma

Concedido a

SERGIO ALBANO MARTIN

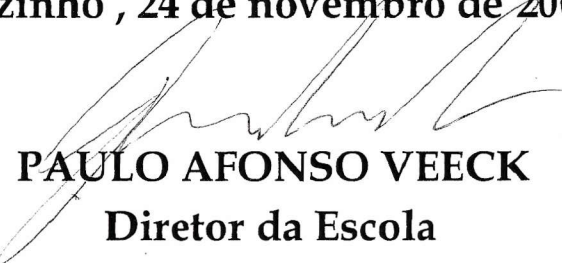
Por ter concluído com aproveitamento o Curso de Árbitros, ministrado pela Escola de Árbitros da FGFS no período de 30/09/2006 à 21/10/2006, 40 (quarenta) horas/aulas.

Carazinho, 24 de novembro de 2006.



LÉO EVANDRO TUBINO FRAGA

Presidente



PAULO AFONSO VEECK

Diretor da Escola

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SOCCER SOCIETY

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a:

SIDNEI MARCIO ZANFONATO

Por ter sido aprovado no **3º CURSO NACIONAL ONLINE DE
FORMAÇÃO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL 7 SOCIETY** realizado
no período de 16/05 à 27/06/2022 com carga horária de 18 horas.

São Paulo, 27 de Junho de 2.022.



FIFOS

FLAVIO ANTONIO RABBATH
DIRETOR DE ÁRBITROS - CBSS

MARCELLO CORDEIRO SANGIOVANI
PRESIDENTE - CBSS

LAURO HENRIQUE ANDRADE
INSTRUTOR

LUCELENA DA SILVA LIMA
INSTRUTORA



Federação Gaúcha de Futebol de Salão



Diploma

Concedido a

TIAGO PERINE LOPES

Por ter concluído com aproveitamento o Curso de Árbitros, ministrado pela Escola de Árbitros da FGFS no período de 17/06/2006 à 15/07/2006, 40 (quarenta) horas/aulas.

LÉO EVANDRO TUBINO FRAGA

Presidente

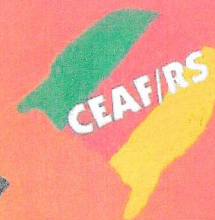
PAULO AFONSO VEECK

Diretor da Escola

Cruz Alta, 04 de agosto de 2006.



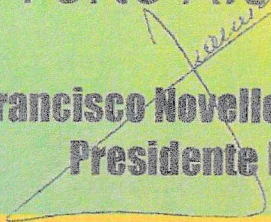
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

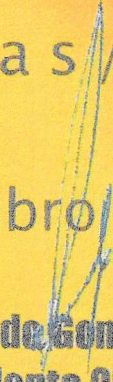


CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **Tiago Rodrigues** concluiu o  CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, realizado pela Comissão Estadual de Árbitros de Futebol do Rio Grande do Sul, no período de 03/08/2007 a 01/12/2007, totalizando 126 (cento e vinte e seis) horas/aula.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2007


Francisco Novelletto Neto
Presidente FGF


Luiz Fernando Gomes Moreira
Presidente CEAF/RS



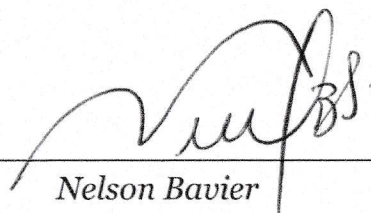
Certificado

de Conclusão de Curso para Árbitros de Futsal

Conferimos o presente Certificado à

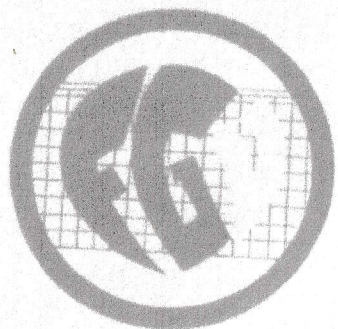
Viviane de Cássia D'Avila

Registrado em livro ata 0131/2021


Nelson Bavier

21 de abril de 2021

Data

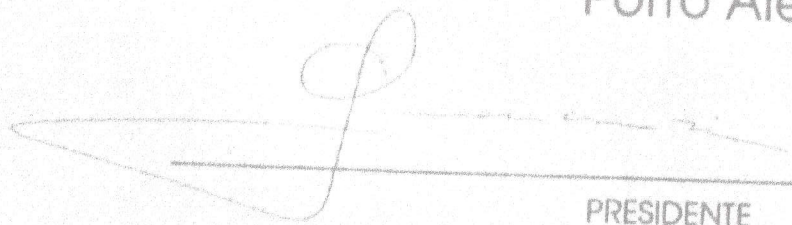


FEDERAÇÃO GAÚCHA DE VOLLEY-BALL
DEPARTAMENTO DE ÁRBITROS

CERTIFICADO

Certificamos que VLADEMIR DE MARCHI
foi aprovado(a) no curso de
Formação de Árbitros, realizado no período de 13 / 06 / 94
a 09 / 07 / 94.

Porto Alegre 10 de julho de 1994.



PRESIDENTE